



**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA  
COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO E  
CENTRAL DE MANDADOS DE SANTA CRUZ DO SUL**

Aos 11 dias do mês de março de 2020, compareceu à sede da Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e à Central de Mandados de Santa Cruz do Sul o Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, acompanhado de sua equipe, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 1124/20. Todos foram recebidos pelo Juiz Diretor do Foro Almiro Eduardo de Almeida, pelo Coordenador Juliano Loose Maus, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária

Com base nas informações prestadas pelos Gestores da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

**1 INFORMAÇÕES GERAIS**

**Data da última correição realizada: 13.03.2019**

**Data de Implantação do PJe: 12.09.2014**

**Jurisdição:** Arroio do Tigre, Boqueirão do Leão, Candelária, Encruzilhada do Sul, Estrela Velha, Herveiras, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Mato Leitão, Pantano Grande, Passa Sete, Passo do Sobrado, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Segredo, Sinimbu, Sobradinho, Vale do Sol, Venâncio Aires e Vera Cruz.

**Período Correcionado: de 01.01.2019 a 11.03.2020**

**2 ESTRUTURA FUNCIONAL**

**2.1 DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA**

Juiz Diretor do Foro	Titularidade
Almiro Eduardo de Almeida	2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul

**2.2 SERVIDORES**

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro de Santa Cruz do Sul gerencia a Central de Mandados da Comarca e compõe a estrutura de apoio à Direção do Foro, atuando como auxiliar dos serviços judiciários, conforme o disposto no parágrafo único do artigo 135 do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, no artigo 60, VI e no artigo 63 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria Regional.

**2.2.1 Servidores Lotados**

Servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro			
Servidor	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	<b>Juliano Loose Maus</b>	TJAA	Coordenador (CJ1) 08.04.2014



2	<b>Gerson Stertz</b>	TJAA	-	08.04.2014
3	<b>Luciano Job</b>	TJSEG	-	
4	<b>Marcia Helena Gressler Trindade</b>	TJAA	-	

### Servidores Lotados na Central de Mandados

Servidor	Cargo	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1 <b>Andre Renato Tomm</b>	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	26.02.2020
2 <b>Carlos Alberto Muller</b>		1º.03.1999
3 <b>Fabricio Carvalho Franco</b>		30.03.2015
4 <b>Fabricio Raimundo Rohde</b>		1º.07.2009
5 <b>Jeferson Borowsky</b>		03.04.2007

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.03.2020)

### 2.2.2 Ausências dos Servidores durante o período correccionado

#### Servidores Lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro

Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Juliano Loose Maus	Curso ou Evento (CURS)	1	3
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	
Gerson Stertz	Curso ou Evento (CURS)	1	6
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5	
Luciano Job	Curso ou Evento (CURS)	1	10
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições (TREF)	9	
Marcia Helena Gressler Trindade	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	1

#### Servidores Lotados na Central de Mandados

Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias	Total
Andre Renato Tomm*	Prazo para deslocamento (PD)	10	10
Carlos Alberto Muller	-	-	-
Fabricio Carvalho Franco	Curso ou Evento (CURS)	4	4
Fabricio Raimundo Rohde	-	-	-
Jeferson Borowsky	-	-	-



Luiz Carlos Temes de Quadros**	-	-	-
--------------------------------	---	---	---

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 07.03.2020)

\* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

\*\* Servidor(a) movimentado(a) da Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas até a data da desvinculação do servidor.

### 2.2.3 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

Servidores Lotados na Central de Mandados					
Servidor	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída	
1	Luiz Carlos Temes de Quadros	31.07.2001	20.10.2019	6.656	Aposentadoria

(Fonte: Consulta ao Sistema RH em 07.03.2020)

## 3 ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO

### 3.1 EXPEDIÇÃO DE CERTIDÕES DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÕES DE AÇÕES TRABALHISTAS			
	Certidões Expedidas	Emolumentos arrecadados	Emolumentos dispensados
2018/03 a 2019/02	2.130	R\$ 248,85	R\$ 11.532,20
Média mensal	177,50	R\$ 20,74	R\$ 961,02
2019/03 a 2020/02	2.799	R\$ 61,87	R\$ 15.478,47
Média mensal	233,25	R\$ 5,16	R\$ 1.289,87
Variação	31,41%	-75,14%	34,22%

(Fonte: Consulta aos Sistemas Boletim Foro e Qlik Sense em 03.03.2020)

### 3.2 CADASTRAMENTO DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS NO PJE

PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS CADASTRADOS	
Período: 01.01.2019 a 29.02.2020	
1) Reclamações a Termo	1
2) Cartas precatórias	199



3) Cartas de ordem	4
3) Processos oriundos de outros Regionais e de outros ramos do Poder Judiciário	2

(Fonte: Consulta aos Sistemas Qlik Sense)

### 3.3 INSERÇÃO DE DOCUMENTOS E PETIÇÕES NO SISTEMA PJE

Nos termos do artigo 136, XI, do Regulamento Geral do TRT4, compete à Coordenadoria a inserção de documentos digitalizados no sistema PJe-JT. Em conformidade com o artigo 59, incisos II, III, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, são, ainda, atribuições da CCDF, a inserção de peças processuais e documentos físicos no sistema PJe-JT, mediante digitalização, quando apresentados por partes ou terceiros interessados e desassistidos de advogado. De igual modo, acrescem às atribuições o cadastramento, digitalização e a inserção no sistema PJe-JT dos processos recebidos de outros órgãos, nos termos do § 3º do artigo 44 desta Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.

### 3.4 ARQUIVO

Nos termos do artigo 60, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria, incumbe à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro organizar e manter o arquivo dos processos recebidos das Varas do Trabalho, bem assim, consoante disposição no artigo 136, XXXVII, do Regulamento Geral do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, cabe à estrutura de apoio da Direção do Foro remeter os processos arquivados ao Depósito Centralizado, observadas as normas pertinentes.

### 3.5 LIVRO CARGA DE ADVOGADOS DE PROCESSOS ARQUIVADOS

Processos em carga com prazo excedido			
Processo	Data da carga	Data prevista para devolução	Prazo de carga excedido (em dias)
0000917-36.2014.5.04.0731	21/01/2020	22/02/2020	10

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03.03.2020)

## 4 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS

### 4.1. DIVISÃO TERRITORIAL DA JURISDIÇÃO PARA CUMPRIMENTO DE MANDADOS

Conforme o disposto no artigo 65 da Consolidação dos Provimento da Corregedoria Regional, o território da jurisdição em que está instalada a Central de Mandados deve ser dividido em setores, na proporção do número de servidores em exercício responsáveis pela execução de mandados, os quais atuarão em regime de revezamento (não excedente a seis meses) para fins de distribuição e cumprimento.

Na Unidade de Santa Cruz do Sul, os setores são assim distribuídos:

SETOR 01 (atualmente ocupado pelo Oficial Fabrício Raimundo Rohde): Santa Cruz do Sul, Venâncio Aires e Mato Leitão;



SETOR 02 (atualmente ocupado pelo Oficial Fabrício Carvalho Franco): Santa Cruz do Sul, Encruzilhada do Sul e Pantano Grande;

SETOR 03 (atualmente ocupado pelo Oficial André Renato Tomm): Santa Cruz do Sul, Rio Pardo e Passo do Sobrado;

SETOR 04 (atualmente ocupado pelo Oficial Carlos Alberto Muller): Santa Cruz do Sul, Candelária, Sobradinho, Arroio do Tigre, Estrela Velha, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Passa Sete e Segredo;

SETOR 05 (atualmente ocupado pelo Oficial Jeferson Borowsky): Santa Cruz do Sul, Vera Cruz, Vale do Sol, Sinimbu, Boqueirão do Leão e Herveiras.

## 4.2 EXAME DO LIVRO CARGA DE MANDADOS

### 4.2.1. Mandados recebidos das Varas do Trabalho

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
<b>01/03/2018 a 29/02/2019</b>	3.704	308,67
<b>01/03/2019 a 29/02/2020</b>	3.605	300,42
<b>Variação</b>	-2,67%	-2,67%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 03.03.2020)

### 4.2.2. Cumprimento de mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
<b>01/03/2018 a 29/02/2019</b>	3.733	311,08
<b>01/03/2019 a 29/02/2020</b>	3.622	301,83
<b>Variação</b>	-2,97%	-2,97%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 03.03.2020)

### 4.2.3 Tempo médio para cumprimento dos mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS ÚTEIS			
	2018/03 a 2019/02	2019/03 a 2020/02	Variação
<b>PRAZO MÉDIO GERAL</b>	<b>9,09</b>	<b>8,02</b>	<b>-11,84%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 03.03.2020)

### 4.2.4. Número e percentual de mandados devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores



### NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO

	2018/03 a 2019/02		2019/03 a 2020/02	
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.177</b>	<b>31,78%</b>	<b>882</b>	<b>24,47%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 03.03.2020)

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

#### Mandados com maior tempo para cumprimento (no período de março/2019 a fevereiro/2020)

Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data da devolução	Total de dias
0020998-32.2016.5.04.0732	Carlos Alberto Muller	29/04/2019	12/08/2019	75
0020284-35.2017.5.04.0733	Fabricio Carvalho Franco	04/10/2019	30/01/2020	84
0020132-19.2019.5.04.0732	Luiz Carlos Temes de Quadros	25/03/2019	12/06/2019	57
0021117-30.2015.5.04.0731	Jeferson Borowskv	05/12/2018	25/03/2019	78
0020413-80.2016.5.04.0731	Carlos Alberto Muller	28/11/2018	08/03/2019	72
0020598-18.2016.5.04.0732	Fabricio Carvalho Franco	06/05/2019	15/07/2019	50
0020441-42.2016.5.04.0733	Fabricio Carvalho Franco	31/01/2019	09/04/2019	48
0021235-97.2015.5.04.0733	Fabricio Raimundo Rohde	18/02/2019	25/04/2019	48
0020339-57.2015.5.04.0732	Fabricio Raimundo Rohde	21/06/2019	26/08/2019	46
0020737-07.2015.5.04.0731	Carlos Alberto Muller	06/05/2019	08/07/2019	45

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 03.03.2020)

#### 4.2.5 Mandados pendentes de devolução com prazo de devolução vencido no sistema informatizado

Por meio de consultas aos sistemas informatizado inFOR e PJe-JT, realizadas no dia 03.03.2020, foi constatada a existência de 24 mandados sem registro de cumprimento no prazo conforme listagem abaixo:

#### MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA – PROCESSOS FÍSICOS

	Nº Processo	Data da Distribuição	Oficial de Justiça	Dias em carga
1	0020806-91.2019.5.04.0733	20/01/2020	Fabricio Raimundo Rohde	30
2	0020020-16.2020.5.04.0732	21/01/2020	Fabricio Raimundo Rohde	30
3	0020003-50.2015.5.04.0733	22/01/2020	Fabricio Carvalho Franco	29
4	0020016-79.2020.5.04.0731	23/01/2020	Fabricio Carvalho Franco	28



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

5	0000032-24.2011.5.04.0732	28/01/2020	Carlos Alberto Muller	25
6	0020059-31.2017.5.04.0663	29/01/2020	Fabricio Raimundo Rohde	24
7	0000081-94.2013.5.04.0732	06/02/2020	Jeferson Borowsky	18
8	0020724-97.2018.5.04.0732	06/02/2020	Fabricio Carvalho Franco	18
9	0088800-93.2006.5.04.0733	07/02/2020	Jeferson Borowsky	17
10	0020616-65.2018.5.04.0733	07/02/2020	Jeferson Borowsky	17
11	0000538-60.2012.5.04.0733	07/02/2020	Jeferson Borowsky	17
12	0020544-81.2018.5.04.0732	07/02/2020	Carlos Alberto Muller	17
13	0001195-68.2013.5.04.0732	07/02/2020	Carlos Alberto Muller	17
14	0020994-55.2017.5.04.0733	07/02/2020	Carlos Alberto Muller	17
15	0020855-06.2017.5.04.0733	07/02/2020	Fabricio Raimundo Rohde	17
16	0020749-47.2017.5.04.0732	07/02/2020	Fabricio Raimundo Rohde	17
17	0020757-50.2019.5.04.0733	07/02/2020	Fabricio Carvalho Franco	17
18	0021057-20.2016.5.04.0732	07/02/2020	Fabricio Carvalho Franco	17
19	0021034-37.2017.5.04.0733	10/02/2020	Carlos Alberto Muller	16
20	0020780-30.2018.5.04.0733	10/02/2020	Carlos Alberto Muller	16
21	0020366-32.2018.5.04.0733	10/02/2020	Carlos Alberto Muller	16
22	0020547-05.2019.5.04.0731	11/02/2020	Fabricio Carvalho Franco	15
23	0020763-94.2018.5.04.0732	11/02/2020	Jeferson Borowsky	15
24	0000207-15.2011.5.04.0733	11/02/2020	Fabricio Raimundo Rohde	15

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 03.03.2020)

#### 4.2.6 Número de mandados recebidos e cumpridos por Oficial de Justiça Avaliador

Os quadros abaixo contêm os números de mandados recebidos e cumpridos mensalmente por Oficial de Justiça Avaliador da Central de Mandados de Santa Cruz do Sul.

<b>CARLOS ALBERTO MULLER</b>				
	2018/03 a 2019/02		2019/03 a 2020/02	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Total</b>	758	754	725	717



**FABRICIO CARVALHO FRANCO**

	2018/03 a 2019/02		2019/03 a 2020/02	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Total</b>	754	750	747	759

**JEFERSON BOROWSKY**

	2018/03 a 2019/02		2019/03 a 2020/02	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Total</b>	656	647	748	747

**LUIZ CARLOS TEMES DE QUADROS**

	2018/03 a 2019/02		2019/03 a 2020/02	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Total</b>	744	747	486	496

**FABRICIO RAIMUNDO ROHDE**

	2018/03 a 2019/02		2019/03 a 2020/02	
	Recebidos	Devolvidos	Recebidos	Devolvidos
<b>Total</b>	683	674	800	818

**5 CONSIDERAÇÕES SOBRE A CCDF E CDM**

A Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e a Central de Mandados estão vinculadas à Direção do Foro Trabalhista de Santa Cruz do Sul. A Unidade encontra-se organizada e a forma de funcionamento é integrada entre a CCDF e a CDM. As instalações são adequadas, cabendo ressaltar, no entanto, que há risco ao acervo dos processos arquivados, que se encontram em local úmido, pouco arejado e contíguo a pavimento que possui problema de alagamento.

Na inspeção, constatou-se a boa organização da Unidade e o empenho no trabalho pelos servidores que a integram.

**5.1. FORÇA DE TRABALHO NO PERÍODO CORRECIONADO E ESTRATÉGIAS DE GESTÃO**

A equipe é composta por três Técnicos Judiciários, dentre eles o Coordenador, além de cinco Oficiais de Justiça e um Agente de Segurança. De acordo com informações prestadas pelo Coordenador, a todos os três servidores lotados na CCDF são distribuídas as mesmas tarefas, como a expedição de certidões, a digitalização e a juntada nos processos eletrônicos de guias de recolhimento. O Coordenador informou que o número de servidores lotados na Coordenadoria de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados é o mínimo necessário ao atendimento das demandas, de forma que todos têm conhecimento das tarefas que compõem as atribuições da estrutura de apoio.

**5.2. ATIVIDADES DA COORDENADORIA DE CONTROLE DA DIREÇÃO DO FORO**

**5.2.1. Expedição De Certidões De Ações Trabalhistas**





Conforme artigo 85 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional, as certidões (narratórias, de trânsito em julgado e de exercício da Advocacia), requeridas nos respectivos autos, sujeitam-se à comprovação do pagamento de emolumentos, exceto dispensa legal.

Segundo os dados obtidos dos programas Boletim Foro e Qlink Sense, foram fornecidas pela Unidade, em média, 233,25 certidões por mês no período de março de 2019 a fevereiro de 2020, média 31,41% superior à verificada no ano anterior.

Os emolumentos arrecadados no mesmo período tiveram uma redução de 100%, enquanto que as certidões com emolumentos dispensados sofreram uma majoração média de 34,22%.

**Nota:** *Por determinação do Vice-Corregedor, o presente Relatório é republicado para correção de erro material quanto à redução dos emolumentos arrecadados no mesmo período, que em realidade corresponde a 75,14%, e não 100% como constou neste item.*

### **5.2.2 Cadastramento De Processos E Cartas Precatórias No PJE**

Nos termos do artigo 136, incisos X e XII, do Regulamento Geral do TRT4, compete à Coordenadoria de Controle da Direção do Foro a distribuição, no sistema informatizado, das petições iniciais recebidas de outras unidades internas ou de outros Tribunais que não tenham implantado o sistema processo judicial eletrônico, a distribuição das cartas precatórias, bem como a realização das tarefas de que trata o artigo 59, incisos III, VI, V, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional.

Conforme informado pelo Coordenador e registrado no PJe-JT, foi recebida 1 reclamatória a termo no período correccionado.

O PJe-JT registra o cadastramento de 2 processos oriundos de outras Regionais e/ou de outros ramos do Poder Judiciário. A partir de consulta ao sistema Qlink Sense, apurou-se o recebimento e a distribuição de 199 cartas precatórias e de 4 cartas rogatórias de forma conjunta pela 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Santa Cruz do Sul, no período compreendido entre 01.01.2019 a 29.02.2020.

### **5.2.3 Inserção De Documentos E Petições No Sistema PJE**

A Coordenadoria informou que, diariamente, são digitalizados e inseridos nos processos documentos recebidos no balcão e também por e-mail (ofícios, comprovantes de depósitos bancários efetuados na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil, comprovantes de recebimento de custas, INSS e IR, depósitos de FGTS, etc). Acrescenta que não há demanda de atualização cadastral nos processos físicos, mas há demanda de cadastro de advogados.

### **5.2.4 Arquivo**

O arquivo das Varas do Trabalho de Santa Cruz do Sul fica localizado no subsolo do prédio do Foro.

Segundo o Coordenador, os processos a serem arquivados são conferidos, separados por lote e por ano (sequencial) e recebem identificação com etiquetas de cores diferentes, uma para cada Vara do Trabalho.

No momento da correição, o Coordenador manifestou preocupação quanto ao espaço disponível para arquivamento no Foro, pois se encontra próximo ao limite. Ponderou, ainda, acerca das difíceis condições de armazenamento, uma vez que o arquivo não possui janelas, apresenta infiltrações e umidade excessiva.

Ressaltou que a última remessa data de novembro de 2017 (467 lotes), quando enviados ao Depósito Centralizado processos dos anos de 2012 e parte de 2013. Pontuou a necessidade de remessa do restante dos processos que compõem o acervo da 3ª Vara do Trabalho (ano de 2013) e dos processos arquivados no ano subsequente (2014) relativos à 1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho.

### **5.2.5 Livro Carga De Advogados De Processos Arquivados**



A partir da análise do relatório de carga de processos físicos arquivados, constatou-se a existência de 10 processos em carga com prazo de devolução vencido, sem a cobrança de devolução dos autos nos dez dias subsequentes.

O Coordenador informou que a demanda de processos arquivados é constante, tanto por parte das Varas, quanto por iniciativa das partes e advogados. Ponderou que no ano de 2019 até o dia 04 de março, foram feitas 58 cargas. Registrou que o controle dos autos em carga é feito mensalmente, via sistema inFOR, e que a cobrança dos autos com prazo vencido é realizada por telefone.

**Nota:** *Por determinação do Vice-Corregedor, o presente Relatório é republicado para correção de erro material quanto à quantidade de processos em carga com prazo de devolução vencido, que em realidade corresponde a 1 processo, e não 10 processos como constou neste item.*

### **5.2.6 Supervisão dos serviços terceirizados de limpeza e segurança**

A Coordenadoria atua como fiscal setorial das atividades terceirizadas, fazendo a intermediação junto à empresa de contas bancárias, envio de documentos. São encaminhadas as folhas de ponto assinadas à empresa, que recolhe mensalmente os documentos físicos.

### **5.2.7 Funcionamento e conservação dos quiosques digitais, aeropauta e terminais para autoatendimento**

O Regulamento Geral do Tribunal Regional da 4ª Região prevê que a Coordenadoria de Controle da Direção do Foro compõe a estrutura de apoio da Direção do Foro Trabalhista. Além das tarefas já referidas, o artigo 136, V, do Regulamento Geral determina que a CCDF realize, ainda, as atividades atinentes às medidas necessárias ao adequado funcionamento dos quiosques digitais, aeropauta e terminais para autoatendimento.

O Coordenador informou que os dois computadores instalados no quiosque se encontram em estado regular. São utilizados com frequência pelos advogados, tanto por aqueles que são familiarizados com o PJe-JT, como por aqueles que requerem auxílio e orientação dos servidores da Coordenadoria. Pontuou o Coordenador que o aeropauta foi recentemente substituído e é bastante consultado pelo público. Informou que o Foro não possui terminais de autoatendimento.

### **5.2.8 Demandas relacionadas à estrutura e manutenção do prédio**

O Regulamento Geral do Tribunal Regional da 4ª Região, no artigo 136, V, determina que a CCDF realize, ainda, as atividades atinentes às medidas necessárias ao adequado funcionamento dos quiosques digitais, aeropauta e terminais para autoatendimento.

Segundo a Coordenadoria, em atenção às atividades descritas no artigo 136, IV, do Regulamento Geral, são acompanhadas todas as reformas, obras e manutenções que ocorrem no prédio.

O Coordenador informou que atualmente há demanda importante pendente desde o ano passado, quando foi solicitada uma solução urgente para o problema de alagamento do andar subsolo, onde se situam o arquivo, a garagem e outras salas destinadas à guarda de móveis e documentos e ao pessoal da limpeza. Pontuou que, após chuva de regular intensidade, a água da rede pluvial retorna pelo dreno do prédio. Em uma oportunidade, a água invadiu o poço do elevador, inundando-o, o que demandou a contratação de serviço terceirizado de forma emergencial, que realizou o esgotamento do poço.

Segundo a Coordenação, foi apontada a necessidade de reforma do telhado pela empresa que realiza a manutenção preventiva e corretiva (AC Construções e Serviços Ltda.) em verificação no mês de janeiro. O Coordenador apontou a necessidade de instalação de persianas na Secretaria e no gabinete da 3ª Vara do Trabalho e substituição da persiana da Coordenadoria.



### **5.2.9 Outras Demandas**

Informou o Coordenador a existência de um grande número de atendimentos diários ao público que tem acesso à CCDF de forma presencial ou estabelece contato telefônico para consultas processuais (prazos, localização de processos), não havendo uma avaliação estatística acurada, pois nem todos os atendimentos são registrados no PJe-JT.

## **5.3 ATIVIDADES DA CENTRAL DE MANDADOS**

### **5.3.1 Divisão Territorial e Gestão**

Segundo as informações prestadas pelo Coordenador da Central de Mandados, a jurisdição do Foro Trabalhista de Santa Cruz do Sul está dividida em cinco setores, e o revezamento dos Oficiais de Justiça entre os setores é montado semestralmente com a participação do Juiz, do Diretor e de Oficial de Justiça, ocorrendo nos meses de setembro e março.

Nas distribuições, é feita uma análise do número de mandados por tipo e por localização, equilibrando aqueles a ser cumpridos nas demais cidades com os distribuídos para a cidade de Santa Cruz do Sul.

Conforme relato do Coordenador, os mandados destinados ao setor ocupado por Oficial de Justiça em férias curtas (10/12 dias) são retidos e distribuídos apenas no retorno do servidor, à exceção dos mandados urgentes, os quais são distribuídos àquele OJ que atuou por último no respectivo setor. No caso de férias longas, o mandado não cumprido fica na carga do OJ. Refere, porém, que normalmente não sobram mandados por cumprir com o início do período de férias dos OJs.

### **5.3.2 Exame do Livro Carga de Mandados**

No período de março de 2019 a fevereiro de 2020, a Central de Mandados de Santa Cruz do Sul recebeu 3.605 mandados. Dessa forma, a média mensal alcançou 300,42 mandados, número 2,67% menor do que a média verificada nos doze meses anteriores (308,67).

Foram cumpridos 3.622 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de 2019/03 a 2020/02; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 301,83. Houve uma redução de 111 mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, correspondendo a uma queda de 2,97% na média mensal de mandados cumpridos.

Em termos gerais, o tempo médio para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça lotados na Central de Mandados de Santa Cruz do Sul teve redução com relação ao ano anterior, em que se levavam 9,09 dias úteis para cumprimento, ao passo que no período de 2019/03 a 2020/02 o prazo médio foi de 8,02 dias úteis.

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de 9 dias (§ 2º do artigo 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§ 3º do artigo 721, c/c o *caput* do artigo 888, ambos da CLT). Considerando a impossibilidade de apuração de quais mandados envolvem atos de avaliação, haja vista a ausência de classificação das diligências na atual versão do sistema PJe-JT, foram considerados em atraso todos os mandados devolvidos com mais de 10 dias úteis, a contar da data da sua expedição.

Dessa forma, constatou-se que 882 mandados foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores entre 2019/03 a 2020/02 – o equivalente a 24,47% de todos os mandados cumpridos no período (percentual inferior ao verificado nos doze meses anteriores).

## **6 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES**

### **ITEM 3.5 (Livro carga de advogados)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim.



#### **ITEM 4.2.5. (Mandados devolvidos com atraso)**

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no artigo 64, IV, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria.

#### **7 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e ao contato direto com o Coordenador e os demais servidores da Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul no dia 12.03.2020, das 10h às 11h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratar de questões referentes às Unidades inspecionadas.

Compareceram os advogados Poliana Debiasi, Lia Jost e Jairo Dornelles. Lia Jost sugeriu a gravação das audiências em áudio e vídeo, e Jairo Dornelles anunciou estar reunindo documentos que comprovariam anomalias em laudos periciais, para posterior remessa à Corregedoria Regional.

#### **8 SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA**

Solicitem-se providências à SEMPRO quanto aos problemas de alagamento verificado no subsolo do prédio do Foro de Santa Cruz do Sul, bem como de infiltração no gabinete do Juiz Titular da 2ª Vara, que devem ser tratados com urgência. Informe-se, ainda, a necessidade de instalação de persianas na Secretaria e no gabinete da 3ª Vara do Trabalho e a substituição da persiana da sala da Coordenadoria.

Comunique-se à Seção do Arquivo Geral o pedido de abertura de lotes de remessa de autos arquivados pela CCDF de Santa Cruz do Sul, indagando que informe à CCDF de Santa Cruz do Sul sobre a possibilidade ou previsão de envio.

#### **9 PRAZO PARA RESPOSTA**

O Coordenador deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice\_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

#### **10 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Coordenador Juliano Loose Maus e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor da Vice-Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**RAUL ZORATTO SANVICENTE**  
Vice-Corregedor Regional